

RESOLUÇÃO Nº 278, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº

Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 26:

c) submeter a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário”.(NR)

“Art. 92.....

I- a primeira meia hora será destinada à abertura dos trabalhos: apreciação da ata, leitura do expediente e apresentação de proposições;

II -

§ 1º Após a abertura da Sessão, o Presidente determinará ao 1º Secretário que proceda à leitura do texto bíblico e, em seguida, submeterá a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

Deputada **LUANA RIBEIRO**
1ª Secretária Substituta

Deputado **STALIN BUCAR**
2º Secretário